

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### PORTARIA PR/CNEN Nº 25/2020

Prorroga, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório estabelecido na PORTARIA PR/CNEN Nº 14/2020, que instaurou Tomada de Contas Especial para apurar possível dano ao erário no âmbito do Contrato Administrativo nº 36/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório estabelecido na PORTARIA PR/CNEN Nº 14/2020, de 30 de abril de 2020, que instaurou a Tomada de Contas Especial para apurar possível dano ao erário no âmbito do Contrato Administrativo nº 36/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 17/06/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500246** e o código CRC **3CE3BCC3**.

Criado por [tnogueira](#), versão 33 por [paulo.pertusi](#) em 17/06/2020 17:58:13.